

# TERMO DE REFERÊNCIA

---

*Este termo de referência tem por objetivo a contratação de uma empresa para produzir um mini-curso em formato de vídeo sobre gênero e raça no mundo do trabalho*

## I. Contexto

A ONU Mulheres, fundamentada na visão de igualdade consagrada na Carta das Nações Unidas, trabalha para a eliminação da discriminação contra as mulheres e meninas; o empoderamento das mulheres; e para atingir a igualdade entre mulheres e homens como parceiros e beneficiários de desenvolvimento, direitos humanos, a ação humanitária, paz e segurança.

Os grandes marcos orientadores do trabalho da ONU Mulheres são a Convenção pela Eliminação de toda Forma de Discriminação contra as Mulheres, a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, a Convenção Internacional pela Eliminação de toda Forma de Discriminação Racial e a Plataforma de Ação de Durban. Normas internacionais cujos princípios normativos encontram-se sintetizados na Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável e seus Objetivos Globais e a Década Internacional de Afrodescendentes. A Agenda 2030 foi proclamada em 2015 e guia os Estados-membros das Nações Unidas, suas agências, as empresas e a sociedade civil até 2030 no alcance de 17 Objetivos que contemplam 169 metas. A igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres são um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, o ODS 5, e está explicitamente transversalizada nas metas de outros 12 ODS. Já a Década Internacional de Afrodescendentes foi proclamada pela resolução 68/237 da Assembleia Geral das Nações Unidas e será observada entre janeiro de 2015 e dezembro de 2024, proporcionando uma estrutura sólida para as Nações Unidas, os Estados-membros, a sociedade civil e todos os outros atores relevantes para tomar medidas eficazes para a implementação do programa de atividades nos temas reconhecimento, justiça e desenvolvimento.

Os resultados propostos para a atuação da ONU Mulheres no Brasil são:

- 1: As mulheres lideram, participam e se beneficiam igualmente dos sistemas de governança.
- 2: As mulheres têm segurança de renda, trabalho digno e autonomia econômica.
- 3: Todas as mulheres e meninas vivem uma vida livre de todas as formas de violência.
- 4: Mulheres e meninas contribuem e têm maior influência na construção da paz e resiliência sustentáveis e beneficiam-se igualmente da prevenção de catástrofes naturais e conflitos e de ações humanitárias.

No âmbito de uma parceria entre ONU Mulheres, Ministério Público do Trabalho e UNOPS, ONU Mulheres elaborará uma série de vídeos a serem disponibilizados no Youtube e outras plataformas sobre promoção da igualdade de gênero e raça no mundo do trabalho. Os vídeos se constituem em um mini-curso sobre o tema, trazendo explicações e dados sobre como gênero e raça estruturam o mundo do trabalho no Brasil, suas consequências para mulheres e pessoas negras no Brasil, bem como apresentará

os direitos das mulheres e pessoas negras e trará boas práticas no Brasil e no mundo de promoção da igualdade do mundo do trabalho. O curso ficará disponível para o público geral e poderá ser utilizado por diversas instituições para formações sobre promoção da igualdade e empoderamento econômico no Brasil.

## II. Objetivo

Este termo de referência tem por objetivo a contratação de uma empresa para produzir um mini-curso em formato de vídeo sobre gênero e raça no mundo do trabalho, a partir de insumos disponibilizados pela ONU Mulheres. O curso será composto por 6 vídeos, de no mínimo 5 minutos e no máximo 10 minutos cada um, sobre os temas:

- 1) Divisão sexual e racial do trabalho
- 2) Como o mundo do trabalho se estrutura no Brasil?
- 3) Condições de trabalho das mulheres e pessoas negras no Brasil
- 4) O emprego das mulheres e pessoas negras no Brasil em períodos de crise
- 5) Direitos das mulheres e pessoas negras no Brasil
- 6) Boas práticas de promoção da igualdade de gênero e raça no trabalho

A contratada deverá elaborar, a partir dos insumos providos pela contratante, o conceito, o roteiro, a narração e a solução gráfica que acompanha a narração. Os gráficos que acompanham a narração devem facilitar a compreensão do conteúdo e podem ser compostos de imagens de banco de imagens (de ONU Mulheres e outros, de propriedade da contratada), vídeos, elementos gráficos desenvolvidos pela contratada e/ou animações. Os vídeos deverão ser produzidos e ter legendas em português.

Além dos vídeos, espera-se que a equipe técnica produza 10 itens (cards, GIFs com lettering animado, infográficos) dos conteúdos do mini-curso para as redes sociais da ONU Mulheres (Facebook, Instagram, WhatsApp e Twitter) e disponibilize todos os materiais em formato editável para livre uso da contratante.

## III. Escopo do trabalho

Sob supervisão direta da Gerente da área de Empoderamento Econômico de ONU Mulheres, a empresa contratada deverá:

- 1) Elaborar **documento técnico** contendo o conceito, os roteiros, o detalhamento da solução gráfica para os 6 vídeos do mini-curso sobre gênero e raça no mundo do trabalho e uma proposta para os 10 itens (6 cards, 3 GIFs com lettering animado e 1 infográfico) para divulgação das redes sociais da ONU Mulheres (Facebook, Instagram, WhatsApp e Twitter), a partir dos insumos que serão disponibilizados pela ONU Mulheres. A empresa deverá elaborar uma versão final do documento técnico com o conceito, roteiros, detalhamento da solução gráfica e os 10 itens para divulgação a partir da devolutiva da ONU Mulheres. A empresa terá 20 dias para entrega a versão final após devolutiva de ONU Mulheres. O produto final deverá ser aprovado por ONU Mulheres.

- 2) Elaborar os 6 vídeos, com vinheta de abertura, duração entre 5 a 10 minutos e legendas em português. Os vídeos deverão ser alterados de acordo com devolutiva de ONU Mulheres. A empresa terá 20 dias para alterar os vídeos, após devolutiva de ONU Mulheres. Os produtos finais deverão ser aprovados por ONU Mulheres.
- 3) Produzir os 10 itens (6 cards, 3 GIFs com lettering animado, 1 infográfico) para divulgação das redes sociais de ONU Mulheres (Facebook, Instagram, WhatsApp e Twitter). Os itens deverão ser alterados de acordo com devolutiva de ONU Mulheres. A empresa terá 10 dias para alterar os itens após devolutiva de ONU Mulheres. Os produtos finais deverão ser aprovados por ONU Mulheres.

Todos os materiais elaborados no escopo desse trabalho deverão ser disponibilizados em formato editável para livre uso da contratante.

Todo o material antes de ser finalizado deverá ser avaliado e aprovado por ONU Mulheres, por meio de apresentação de prova física. Quaisquer sugestões de alteração de formato e/ou material utilizado deverá ser discutida entre as partes, a fim de que se avalie o custo/benefício

#### IV. Produtos e cronograma

<b>Produto</b>	<b>Produto</b>	<b>Prazos</b>
<i>Produto 1</i>	<i>Documento Técnico (conceito, roteiros, solução gráfica e prévia dos itens para divulgação)</i>	<i>20 dias após assinatura do contrato</i>
<i>Produto 2</i>	<i>Versão final do documento técnico</i>	<i>40 dias após assinatura do contrato</i>
<i>Produto 3</i>	<i>Versão preliminar dos vídeos</i>	<i>50 dias após assinatura do contrato</i>
<i>Produto 4</i>	<i>Versão final dos vídeos</i>	<i>70 dias após assinatura do contrato</i>
<i>Produto 5</i>	<i>Versão preliminar dos 10 itens de divulgação</i>	<i>70 dias após assinatura do contrato</i>
<i>Produto 6</i>	<i>Versão final dos 10 itens de divulgação</i>	<i>80 dias após assinatura do contrato</i>

#### V. Avaliação da performance

Os produtos serão avaliados conforme os critérios de pontualidade nas entregas, comunicação e qualidade dos produtos. Serão necessários 20 dias para a revisão e aprovação dos produtos. Os pagamentos serão feitos de acordo com a aprovação, contra a apresentação de Nota Fiscais.

#### VI. Requisitos Mínimos Obrigatórios

Experiência da empresa/instituto

Experiência de no mínimo 3 anos em produção de vídeos sobre promoção da igualdade de gênero e raça.

Experiência de no mínimo 1 ano em produção vídeos educacionais

Experiência da Equipe Técnica

Ao menos um profissional com formação universitária em ciências humanas e sociais e experiência de trabalho e/ou acadêmica em temas relacionados a promoção da igualdade de gênero e raça

## Referências

**Mínimo de três clientes, incluindo nome da pessoa de contato, título e informação de contato conforme modelo abaixo e em conjunto com o Anexo II deste Termo de Referência (Proposta Técnica e Financeira).**

- *Cliente (empresa/entidade)*
- *Natureza do contrato, tipo de serviço realizado:*
- *Contrato #:*
- *Data de início e término do contrato:*
- *Valor do contrato:*
- *Pessoa de contato: (email, telephone e nome)*

### I. Critérios de avaliação

A avaliação será realizada a partir da observância ao cumprimento dos critérios descritos no item VI. A empresa proponente deverá submeter:

- Documento 1: Proposta Técnica assinada e válida por 60 dias, de acordo com modelo apresentado no Anexo 2 deste Termo de Referência (Proposta Técnica e Financeira) que demonstre a experiência mínima requerida no item VI.

Para fins de comprovação dos requisitos exigidos no item VI, deverão ser apresentados documentos comprobatórios tais como:

- a) Para comprovação dos requisitos referente à experiência da Empresa: contratos anteriores, atestado de capacidade, certificações, portfolios, entre outros.
- b) Para comprovação dos requisitos referente à experiência da Equipe Técnica: diploma com devido registro no Ministério da Educação do Brasil, certificados, currículos, publicações, entre outros.
- c) Para comprovação dos requisitos referente à Referências da Empresa: informar dados mínimos conforme modelo disposto no item VI

- Documento 2: Proposta financeira em Reais, assinada e válida por 60 dias, de acordo com modelo apresentado no Anexo 2 deste Termo de Referência (Proposta Técnica e Financeira).

O modelo presente no Anexo II (Proposta Técnica e Financeira) serve como referência para apresentação das propostas, podendo a empresa apresentar informações e documentos adicionais que comprovem a exigência mínima solicitada.

## II. Proposta Financeira

A proposta financeira deverá ser preparada em Reais. A mesma pode ser apresentada em português.

A proposta financeira deverá ser apresentada conforme modelo abaixo incluído no Anexo II (Proposta Técnica e Financeira).

No.	Descrição	Unidade de Medida	Custo por Unidade (R\$)	Custo Total por Unidade (R\$)	Custo Total (R\$)	Produto 2 (R\$)	Produto 4 (R\$)	Produto 6 (R\$)
<i>1. Equipe Técnica</i>								
1.1								
Sub-Total 1								
<i>2. Versão final do Documento Técnico (Produto 2)</i>								
2.1								
Sub-Total 2								
<i>3. Versão final dos Vídeos (Produto 4)</i>								
3.1								
Sub-Total 3								
<i>4. Versão final dos Itens de Divulgação (Produto 6)</i>								
4.1								
Sub-Total 4								
TOTAL (R\$)								